



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2021
DE 16 DE MARÇO 2021**

Designa Vereadora e Servidora da Câmara Municipal para compor a Procuradoria da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica designado os nomes da Vereadora Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro como Procuradora da Mulher, e da servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato como Procuradora Adjunta, na composição da Procuradoria da Mulher, criada pela Resolução nº 241/2021, de 02 de março de 2021.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 16 de março de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal